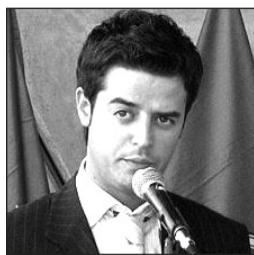


## OPINIÃO



# Lobo em pele de cordeiro ou querer vender gato por lebre?



Pedro Daniel Orvalho

Escrevo este artigo bastante irritado, irritado comigo mesmo. Porquê? Porque estive quase a fazer festinhas a um lobo ou quase a comer um gato por uma lebre!

A criação de um Movimento com as características que o MIC se apresentava, deixou-me curioso e até interessado naquilo que um grupo de cidadãos poderia fazer para contribuir para a melhoria do concelho onde vivem (apenas alguns, é certo), numa atitude de verdadeira cidadania. Desinteressada e verdadeira pesava eu, mas enganei-me!

As minhas desconfianças em relação às verdadeiras intenções do MIC, começaram na cerimónia de apresentação, quando os elementos pertencentes ao Movimento se limitaram a atacar os partidos e os políticos. Se o dedo dos MIC fosse apontado aos partidos e aos políticos a nível nacional, até seria capaz de concordar com algumas dessas críticas, agora apontar armas aos políticos locais, sinceramente não me parece justo. E não me parece justo porquê? Porque, entendendo a política autárquica como uma actividade (pelo menos em Coruche) não politizada, o presidente da câmara é independente, o partido socialista nunca se imiscuiu nas decisões e estratégias adoptadas pelo executivo camarário e por último, tenho uma opinião muito própria sobre aqueles que estão na vida autárquica reféns da directrizes e hierarquias partidárias. Vão servir sempre mal as populações e mais cedo ou mais tarde acabam por ser desmascarados e derrotados pela vontade popular.

Ainda na sessão de apresentação do MIC, houve outros pequenos grandes detalhes que me deixaram a torcer o nariz. Colocarem nomes de pessoas na lista de fundadores, sem que essas pessoas dessem autorização ou sequer soubessem, foi de muito mau tom, o professor Ricardo Raposo (meu ex-professor e pessoa que muito estimo pessoalmente) foi vítima desse aproveitamento. Depois utilizarem e darem ênfase ao facto de o MIC ter numa rede de amizades virtuais na Internet (hi5) cerca de 300 amigos, é no mínimo caricato, como se essas pessoas que aceitaram ser amigos virtuais do MIC, soubessem sequer o que é o MIC, quanto

mais estarem em sintonia com aquilo que o MIC defende. Enfim... muito caricato!

Por esta altura a minha opinião sobre o MIC começava a mudar, o crédito que nesse Movimento depussei começava a claudicar. Mas o pior estava para vir.

O debate sobre Segurança e Etnia foi a machada final na máscara do MIC. Com certeza que o caro leitor, já ouviu falar ou já leu algo sobre a novela "enviou convite ou não enviou convite". Pois bem, eu fui envolvido nessa história, por isso falo (escrevo) com conhecimento de causa, aliás decidi escrever este artigo, apenas porque me envolveram neste episódio e se há coisa que eu detesto são injustiças.

Vamos lá então explicar o que aconteceu, para ver se de uma vez por todas este enredo termina:

1. Eu não recebi nenhum e-mail/cartaz/convite, o e-mail para onde o MIC enviou o CARTAZ, cartaz não convite, do debate é pertença do Chefe de Gabinete do senhor presidente;

2. O que o Chefe de Gabinete recebeu foi apenas um e-mail com o CARTAZ do debate a realizar;

3. Nesse e-mail constava apenas e só o CARTAZ, não seguia nenhum convite, nem nenhuma solicitação da presença do presidente da Câmara. Tanto assim é que o Gabinete de Apoio à Presidência nem respondeu a esse e-mail, pois um cartaz é meramente informativo e à Câmara Municipal chegam diariamente várias dezenas de cartazes.

4. De resto, no CARTAZ enviado já constavam os conferencistas convidados para o tal debate, a saber: Rodolfo Begonha – Major General do Exército Português, Teresa Cláudia – ESES, Pastor Vital Pinto Flores – Igreja Evangélica Filadélfia Cigana de Portugal e Comando Geral da GNR (a confirmar). Ou seja, o nome de Dionísio Mendes não constava do cartaz, o que indica que nunca o MIC equacionou a hipótese de convidar o presidente da Câmara, senão pelo menos no cartaz teria colocado presença a confirmar, como de resto vez em relação ao representante da GNR;

Perante tudo isto, é lamentável que no debate alguém tivesse garantido que o presidente da Câ-

mara havia sido convidado e não aceitou participar, isso é totalmente falso!

Não contente com isso, o MIC enviou para as redacções uma nota de imprensa, reforçando que o presidente tinha "fugido" ao debate. O MIC enviou também uma pseudo-prova do convite, uma copia do tal e-mail enviado, o pior é que essa cópia é parcial, vê-se apenas uma parte do e-mail, dando a entender que se trata de um convite, quando na verdade, vendo o e-mail na totalidade se constata que é apenas um cartaz. Posso provar isto que aqui escrevo a quem quiser!

Resumindo, escrevo este artigo irritado! Irritado comigo mesmo, por ter acreditado que realmente estaria a nascer em Coruche um Movimento que de alguma forma poderia contribuir para o nosso bem-estar colectivo.

Enganei-me! Nasceu apenas um grupo de pessoas que quer chegar ao poder, o que de resto é perfeitamente legítimo, o que não é nada legítimo é auto-denominarem-se como um Movimento pela verdade e apenas pela verdade, e na primeira oportunidade optarem pela mentira.

O não entrar em politiquices baratas, o falar sempre verdade, o discurso sempre pela positiva e a recusa ao ataque pessoal aos actores políticos, poderiam ser uma mais-valia para o MIC, que caso tivesse optado efectivamente por esse caminho, talvez conseguisse granjear mais simpáticos e apoiantes. A partir do momento em que toda a gente percebe que não vai ser essa a postura, o MIC é colocado no mesmo saco que os outros.

Nada me move pessoalmente contra as pessoas que integram o MIC, antes pelo contrário. Nutro por alguns elementos simpatia e até amizade. No entanto, por ter sido envolvido nessa tal polémica do envio ou não envio do convite, não poderia deixar de expressar a minha opinião, de uma forma directa, frontal, objectiva e acima de tudo devidamente identificado, pois nunca gostei de pseudónimos (a não ser em autores de ficção) e muito menos de anónimos.

Ainda bem que não fiz festinhas ao lobo, nem comi o gato.

Cordiais saudações coruchenas a todos os leitores!



## ESCLARECIMENTO

A Associação ENCOSTATAMIM vem por este meio informar que não recebeu qualquer donativo da corrida de toiros realizada no dia 29 de Março 2009 e organizada pelo senhor João Carlos Lorena.

A Presidente  
Edalgisa Silva

## DIVULGAÇÃO DE ACTIVIDADES

- Assembleia Geral no dia 7 de Maio 2009, às 21H, no Auditório Municipal de Coruche.
- Colóquio sobre cancro de pele, dia 19 de Maio 2009 pelas 21H, no Auditório Municipal de Coruche.
- Festas em honra de Santo António, de 11 a 13 de Junho 2009, no Largo de Santo António.

## ARRAGEST

Gabinete de Contabilidade e Gestão

**Escritório:**  
Telef./Fax: 243 617 501  
Telem.: 966 288 506

Rua de Diu, nº 9 – 2100-144 CORUCHE

## Avisamente

**ANIMAIS, SEMENTES, RAÇÕES E ACESSÓRIOS**

Telef. 243 619 467 • Tlm. 933 375 078

Estrada da Lamasosa (Limoeiro)  
2100-018 Bairro da Areia • Coruche

## António Carrilho Galveia

MEDIADOR DE SEGUROS

**Escritório:**  
Rua 5 de Outubro, 21 – 1º  
Tel./Fax 243 675 638

**Contactos:**  
Tlm. 914 196 527  
Tel. (resid.) 243 679 495

## OPINIÃO

Abel Matos Santos  
um coruchense

# O Presidente da Câmara e a falta de cultura democrática

*O mês de Abril foi fértil em acontecimentos “político-dramáticos” em Coruche. Tudo devido ao surgimento em Março do MIC – Movimento Independente de Cidadãos por Coruche.*

O regime democrático consagra como expoente máximo da Democracia, a participação dos cidadãos na vida pública e política do País, das Câmaras e das Freguesias, através dos partidos políticos e através dos grupos de cidadãos eleitores (*lei eleitoral das autarquias locais, lei orgânica 1/2001 de 14 de Agosto*).

Desta forma seria de esperar que os partidos e as instituições autárquicas (Câmara e Freguesias), democraticamente eleitas pelos cidadãos, aplaudissem e até apoiassem o surgimento de um movimento de cidadãos!

Infelizmente, assim não foi...

Também seria de esperar que aqueles que há 35 anos “enchem a boca” com a palavra “democracia” e a dizem defender acerrimamente, viessem saudar o expoente máximo da participação democrática e a sua prova de maturidade. Infelizmente, também isso não aconteceu!

E Refiro-me a quem? Ao Sr. Dr. Dionísio Mendes, Presidente da Câmara de Coruche. Mas vamos por partes!

Quando o MIC se constituiu, e posso garantir que não foi novidade para o Sr. Presidente do Município, toda a população foi

convidada através dos meios de comunicação social e da distribuição de folhetos. Desta forma, seria de esperar que as pessoas que representam os órgãos eleitos da população, dos cidadãos, estivessem presentes na apresentação de um importante movimento para a terra.

Mas em particular o Sr. Presidente da Câmara, porque uma vez eleito passou a ser o Presidente de todos os Coruchenses e não só de alguns! Não é só presidente dos que votaram PS, nem muito menos é o presidente do PS na Câmara! Deve ser o presidente de todos os Coruchenses!

É que parece que Dionísio Mendes, enquanto Presidente da Autarquia, se esqueceu deste factor de grande importância que o “obrigava” enquanto eleito pelo povo de Coruche, que representa, a estar presente na apresentação do MIC.

Mais tarde, o MIC organiza uma conferência/debate “Segurança e Etnia”, assunto de extrema importância para o concelho e quiçá para o País, nunca antes abordado.

Vivendo numa “era Simplex”, tão fortemente investida pelos governantes deste País, o MIC escolheu um painel de especialistas na área da “Segurança e Etnia” e a todos convidou via *email* (aquele tal do Simplex). Todos responderam, aceitaram e vieram através do tal *email*.

O resto da população foi convidada da forma habitual e as instituições autárquicas (Presidente da Câmara e Freguesias), ainda que não fosse necessário pois fazem parte da população, receberam um convite personalizado via *email simplex*.

Ora seria de esperar, aliás exigia-se que pelo menos o Sr. Presidente da autarquia estivesse presente ou se fizesse representar, dada a importância do tema para as gentes de Coruche e até pelas entidades presentes. Mais uma vez não esteve presente nem se fez representar!

Que eu saiba, o Presidente da Câmara, pertence à população de Coruche e não deve espe-

rar convites especiais para estar em qualquer organização ou local do nosso Concelho! Basta que queira, até porque o povo de Coruche não trata mal ninguém!

Mas o incrível foi ter vindo a público dizer que não foi convidado, chamando mentirosos à organização, que quando provou que o convidou através do *email* da presidência, em vez de estar calado, veio ainda por cima dizer que afinal recebeu o convite, mas que não tinha agenda e que nunca constou nos cartazes para conferencista! E que os convites obedecem a formas específicas! Mas o que é isto?

Que arrogância, que falta de humildade democráticas, que não permitem a um eleito do povo de Coruche poder estar numa primeira fila de uma plateia para aprender alguma coisa com quem sabe mais do que ele sobre um problema que tanto afecta a comunidade cigana e não cigana de Coruche e que a todos interessa!

É que o Sr. Presidente da Câmara não é, que se saiba, especialista em **Segurança** nem em estudo das **Etnias** e podia, aliás devia ter estado presente para poder ter informação e aprender mais para contribuir para uma solução que tem de ser encontrada para o bem da comunidade.

Gostamos de respeitar e de ser respeitados e exigimo-lo de quem ocupa cargos públicos e políticos!

Não é assim que se lida com o Povo e nós todos somos Povo!

“O Jornal de Coruche, n.º 37 de 5 de Maio de 2009”

NOTARIADO



PORTUGUÊS

**Cartório Notarial – Coruche**  
**Notária Ana Fernanda Claro de Almeida**

Rua dos Guerreiros n.º 15, em Coruche

– EXTRACTO –

Ana Fernanda Claro de Almeida, Notária, certifico, narrativamente, para efeitos de publicação, que no Cartório Notarial de Coruche, sito na Rua dos Guerreiros, n.º 15, no livro de notas para escrituras diversas número NOVE – A, a folhas dois o seguintes, foi lavrada uma escritura de justificação notarial, pela qual **ALICE JOAQUINA GABRIEL VENTURA**, viúva, natural da freguesia e concelho de Coruche, residente na Rua João Vilarct n.º 48, freguesia de Samora Correia, concelho de Benavente; **SILVIA DA CONCEIÇÃO GABRIEL VENTURA**, e marido **EVANDRO PAULO LEITE RIBEIRO ESPERANÇA REBELO**, casados sob o regime da comunhão de adquiridos, naturais, ela da freguesia de São Sebastião da Pedreira, concelho de Lisboa ele de Angola, residentes loteamento da Cruzinha, lote 26, 1.º esquerdo, freguesia de Abrigada, concelho de Alenquer, **SANDRA SOFIA GABRIEL VENTURA MASSANO**, e marido **JOÃO MANUEL REIS MASSANO**, casados sob o regime da comunhão de adquiridos, naturais, ela da mencionada freguesia de São Sebastião da Pedreira, e ele da dita freguesia de Samora Correia, onde residem, na Rua Azinhaga do Brejo, lote 19, rés-do-chão direito, da mencionada freguesia de Samora Correia, declararam que são donas e legítimas possuidoras, na proporção de quatro sextos para a Alice Joaquina Gabriel Ventura, de um sexto para Silvia da Conceição Gabriel Ventura e de um sexto para Sandra Sofia Gabriel Ventura Massano, com exclusão de outrem, do prédio a seguir identificado, da **freguesia de Santana do Mato (antiga freguesia de Coruche)**, concelho de Coruche: **RÚSTICO**, actualmente sito na Fazenda dos Carapuções, composto de mato e cultura arvense com a área de três mil seiscientos e um metros quadrados; a confrontar de norte com Herdeiros de Conceição Farinha, de sul com António Dionísio, de nascente com Blandina Farinha Ventura Martins Louro e de poente com Estrada Municipal; inscrito na respectiva matriz sob parte do **artigo 88, secção AI**, ainda sem valor patrimonial atribuído, ao qual atribuem o valor de quatrocentos euros para efeitos deste acto; a desanexar do descrito na Conservatória do Registo Predial de Coruche sob o número **OITO MIL NOVECENTOS E OITENTA E SEIS, a folhas cento e noventa e quatro, do Livro B – VINTE E TRÊS**, encontrando-se registada a aquisição, a favor de JOSÉ VENTURA e mulher CONCEIÇÃO FARINHA, casados sob o regime da comunhão geral de bens, pela inscrição número **dez mil novecentos e cinquenta e seis, a folhas cento e quarenta verso, do Livro G – VINTE E DOIS**.

Que as justificantes não são detentoras de qualquer título formal que legitime o domínio deste prédio, o qual veio à posse de Alice Joaquim Gabriel Ventura e Henrique Farinha Ventura, presentemente já falecido, por lhes ter sido doado, sob a forma meramente verbal, pelos pais deste, os referidos José Ventura e mulher Conceição Farinha, casados sob o regime da comunhão geral, que foram residentes no mencionado lugar de Carapuções, proprietários do prédio, adquirido por escritura de quatro de Março de mil novecentos e quarenta e quatro, por volta do ano de mil novecentos e setenta, ao tempo ambos solteiros, maiores, de quem as ora justificantes são as únicas herdeiras, nos termos da escritura de habilitação de herdeiros lavrada nesta mesma data, Cartório e Livro de Notas exarada a folhas cento e vinte e nove e seguintes, acedendo à posse, que por estes foi exercida, sem nunca terem lavrado o correspondente título, existindo como unidade predial autónoma desde essa data. Que, dado o modo de aquisição, não têm as justificantes possibilidades de comprovar pelos meios normais o seu direito de propriedade perfeita, mas a verdade é que são elas as titulares de tal imóvel, pois dele têm usufruído, plantando árvores e nele colhendo todos os frutos que ele é susceptível de dar, efectuando as limpezas necessárias, há mais de vinte anos, ininterruptamente, com o conhecimento de toda agente e sem a menor oposição de quem quer que seja, respeitando as suas demarcações, estremas, agindo com total exclusividade e independência, e nunca como comproprietários, como se de coisa sua se tratasse, senda por isso uma posse contínua, pública, pacífica e de boa fé, pelo que o adquiriram por usucapião.

Que, dadas as enunciadas características de tal posse, as justificantes adquiriram o mencionado prédio, por usucapião – título este, que, por natureza, não é susceptível de ser comprovado pelos meios normais, invocando, por isso, esta forma originária de aquisição, para todos os efeitos legais.

ESTÁ CONFORME O ORIGINAL. Coruche, aos 25 de Março de 2009.

A Notária,

(Ana Fernanda Claro de Almeida)

## OURIVESARIA E RELOJOARIA

### Amândio Cecílio & C.ª Lda.

Agente das conceituadas marcas de Relógios

OMEGA \* TISSOT \* ORIENT \* CASIO  
SWATC \* TIMEX E OUTRAS

Possuímos máquinas de gravar alianças e chapas para automóveis e motorizadas  
Taças para desporto \* Serviço em Prata  
\* Lembranças para Bebé



Vendemos Valores Selados  
Executamos consertos



Telef.: 243 675 817

Rua de Santarém – 2100-225 Coruche